



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 174/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Concede Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal efetivo e cargos e provimento em comissão, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 174/2014, de autoria do Executivo Municipal, que concede Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal efetivo e cargos e provimento em comissão, e dá outras providências.

O abono natalino corresponderá ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e será pago em parcela única para cada servidor na folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli
PRESIDENTE

Luciano Augusto Molina Ferreira
SECRETÁRIO

José Eduardo Antoniassi

RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 174/2014

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Concede Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal efetivo e cargos e provimento em comissão, e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 174/2014, de autoria do Executivo Municipal, que concede Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal efetivo e cargos e provimento em comissão, e dá outras providências.

O abono natalino corresponderá ao valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) e será pago em parcela única para cada servidor na folha de pagamento do mês de dezembro de 2014.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2014.

Antonio Ananias
PRESIDENTE

Aurita Ferreira Bertoli
SECRETÁRIA

Luiz Cordeiro Magalhães Filho
RELATOR



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício SGP nº. 229/2014

Apucarana, 25 de novembro de 2014.

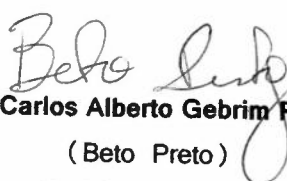
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresentamos a Vossa Excelência, para que submeta a seus dignos pares, o **Projeto de Lei nº. 174/2014**, que *“Concede Abono Natalino aos servidores municipais do quadro de pessoal efetivo e Cargos de Provimento em Comissão”*.

Importante ainda salientar que o abono natalino contemplado no projeto de lei em anexo é uma maneira da administração municipal contemplar a cada servidor, sem fazer distinção, concedendo-lhe um abono em valor que possibilite a aquisição de uma cesta natalina ou que utilize da forma que melhor atenda o interesse de cada um.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata.

Cordiais saudações


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

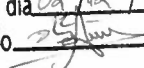
Wenando G. J. J. J.
26/11/2014

Exmo. Senhor

JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO

DD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 26/11/2014.
Visto: 1º secretário 



Ofício GAB. Nº. 297/2014

Apucarana, 26 de novembro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da **Lei Orgânica do Município**, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os **Projetos de Lei Nº 171, 172, 174 e 175/2014**, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Certo de podermos contar com a Vossa valiosa atenção ao acima solicitado, antecipadamente enviamos nossos agradecimentos, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 26/11/14.
Visto: 1º secretário [assinatura]


Alessandro Garcia Fernandes
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO
26/11/2014

Exmo. Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA